



## ASSOCIAÇÃO DE KART DO RIO GRANDE DO SUL - AKARS

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO AO ATENDIMENTO DO ART. 9º DA PORTARIA Nº 115, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Eu, Milton Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 102.686.477-5, expedida pela SSP/RS e CPF nº 412.994.770-20, na condição de representante legal da entidade denominada Associação de Kart do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 62.191.890/0001-13, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o artigo 9º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018, que essa entidade;

- a) *mantém a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;*
- b) *mantém, ou se compromete a manter, a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão, de acordo com a legislação e normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;*
- c) *se compromete a conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e*
- d) *apresenta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato daquele órgão, sem prejuízo da exigência de apresentação da cópia do respectivo recibo de entrega da referida Declaração de Rendimentos.*

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2026.

---

Milton Rodrigues da Silva

Presidente